



DECRETO Nº 071/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PERÍODO DE FÉRIAS DA CONSELHEIRA TUTELAR MUNICIPAL GILIANE RODRIGUES DA ROSA ANTUNES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 110/1991; art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o período de férias de 16/03/2021 A 14/04/2021 (30 dias), referente ao exercício de 2020, da Conselheira Tutelar Municipal **GILIANE RODRIGUES DA ROSA ANTUNES**, constante no Decreto nº 243/2020, de 23 de novembro de 2020, considerando a necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 05 de fevereiro de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DCC: Decreto 071/2021	
DATA: 08/02/2021	
EDIÇÃO N.º 3405	
ASSINATURA	